ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024-A- PMG-PI, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0002973/2024

Contrato nº 124/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO /PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE JERUMENHA.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado, O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-JERUMENHA-PI**, inscrita no CNPJ N° 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, domiciliada na Praça Artur Passos, s/n – Centro, Jerumenha-PI, com CPF n° 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI, e o outro lado a empresa **I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60**, com sede na Rua Coelho de Resende,412, Centro Sul, TeresinaPI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Ivo César Lopes Leite Mendes, com CPF n°. 011.447.953-46, residente na cidade de Teresina-PI, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, tendo em vista a ADESÃO A ATA DE SRP Nº 003/2024-A – PMG-PI e observadas as disposições da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, REGISTRO DE PREÇOS, para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA DE JERUMENHA-PI, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

LOTE I- TESTE E FISIOTERAPIA;
LOTE IV- MATERIAL MEDICO HOSPITALAR;

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

2.1 Os materiais serão entregues pela contratada Secretaria Municipal de Saúde nos horários de 07:30hs às 13:30hs de segunda a sexta-feira.

2.2 Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade pela contratada, devendo estes ser entregues até 02 (dois) dias corridos do momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

2.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da
Lei.

2.4 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

2.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo da UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos horários de 07:30hs às 13:30hs de segunda a sexta-feira, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 , cuja entrega ocorrerá no respectivo prédio, nos horários de 7:30h às 13:30h, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da referida secretaria, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;

b) definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após
verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

3.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias corridos,
contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

3.3 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade
dos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento dos novos materiais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – R$ 566.784,14 (quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos);

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Jerumenha-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de

Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa a Lei Federal n.º 14.133/21 , e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido como juros e mora.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

Dotação orçamentária 2024-
FONTE DE RECURSOS
Recursos Próprios e Fundo
Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE
2096, 2062, 2057, 2063, 2058,2055
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30, 4.4.90.52

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses , contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Eletrônico bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e com suas alterações.

d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal n.º 14.133/21 .

g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.

h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações.

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

k) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

n) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

o) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido na Lei Federal n.º 14.133/21 .

p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;
e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.
10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso
10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos da Lei Federal n.º 14.133/21.e suas respectivas alterações.
10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. Lei Federal n.º 14.133/21., pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o servidor MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA, portadora do CPF de nº 072.102.753-98, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará o fornecimento dos produtos

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequencias contratuais e legais.
12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos da Lei Federal n.º 14.133/21.
12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013.0002973/2024 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Jerumenha-PI, 09 de julho de 2024.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

I C L L MENDES EIRELI
CNPJ Nº 10.985.550/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Valder Sampaio de Araújo Neto RG/CPF 032.300.183-11

2º) João Victor O Aguiar RG/CPF 611.063.823-40

ANEXO

LOTE I - TESTE E FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	VR.UNIT	VALOR TOTAL
1	ANDADOR ARTICULADO SEM RODAS	UND	1	R$ 296,74	R$ 296,74
2	BOLA CRAVO	UND	10	R$ 3,80	R$ 38 ,00
3	BOLA SUIÇA 65CM	UND	5	R$ 70,00	R$ 350,00
4	NEURODYN II DE 4 CANAIS	UND	0	R$ 1.412,78	R$ -
5	TESTE DENGUE (IGG/ IGM C/ 25 TESTES)	UND	1250	R$ 16,46	R$ 20.575,00
6	TESTE DENGUE NS1 C/ 25 TESTES	UND	1250	R$ 8,59	R$ 10.737,50
7	TESTE RAPIDO COVID-19 – IGG/IGM, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 25 TESTE.	UND	1250	R$ 6,47	R$ 8.087,50
8	TESTE RAPIDO COVID-19 – SWAB ANTIGENO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 25 TESTE.	UND	1250	R$ 8,74	R$ 10.925,00
				TOTAL LOTE I:	R$ 51.009,74

LOTE IV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	VR.UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, ESPESSURA: 2 MM , PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	500	R$ 5,25	R$ 2.625,00
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA GALÃO 05 LITROS	GALÃO	250	R$ 10,90	R$ 2.725,00

3	AGULHA DESCARTÁVEL –TAMANHO: 13 X 4,5, CARACTERISTICAS:ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX , SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20000	R$	0,09	R$	1.800,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL -TAMANHO 20 X 5,5, CARACTERISTICAS:ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO NA COR VIOLETA DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	15000	R$	0,08	R$	1.200,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL -TAMANHO 25 X 6, CAIXA, CARACTERISTICAS: ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	15000	R$	0,08	R$	1.200,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL -TAMANHO 25 X 7, CARACTERISTICAS: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, COM PAREDE FINA, ESTÉRIL, COM BISEL BI-ANGULADO E CÂNULA SILICONIZADA COM CANHÃO NA COR CINZA RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	40000	R$	0,08	R$	3.200,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL -TAMANHO 25 X 8, CARACTERISTICAS: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	7500	R$	0,09	R$	675,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL -TAMANHO 30 X 7, CARACTERISTICAS: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 30 X 7, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	7500	R$	0,09	R$	675,00

9	AGULHA DESCARTÁVEL -TAMANHO 40 X 12, CARACTERISTICAS: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 40 X 12, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO NA COR ROSA DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5000	R$	0,09	R$	450,00
10	AGULHA ANESTÉSICA PARA RAQUIDIANA – CARASTERISTICAS: AÇO INOXIDÁVEL, 25GX3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 25 UNIDADE.	UNIDADE	750	R$	4,56	R$	3.420,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%, GEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500G.	FRASCO	2250	R$	6,80	R$	15.300,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML.	FRASCO	2500	R$	7,50	R$	18.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, APRESENTAÇÃO: ROLO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500G	ROLO	500	R$	10,01	R$	5.005,00
14	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL – CARACTERISTICAS:ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA.	UNIDADE	10	R$	62,58	R$	625,80
15	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, – CARACTERISTICAS:ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA.	UNIDADE	30	R$	61,90	R$	1.857,00
16	ATADURA DE CREPOM TAM. 10CM X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 13 FIOS, 100% ALGODÃO – APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	900	R$	5,57	R$	5.013,00
17	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 15CM X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 13 FIOS, 100% ALGODÃO - APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	1000	R$	7,40	R$	7.400,00

18	ATADURA DE CREPOM MEDINDO 20CM X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 13 FIOS, 100% ALGODÃO - APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	750	R$	9,68	R$	7.260,00
19	AVENTAL DESCARTÁVEL – CARACTERISTICAS:USO HOSPITALAR, GRAMATURA 50 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	5000	R$	2,21	R$	11.050,00
20	BOLSA COLETORA DE URINA –CARACTERISTICAS: SISTEMA FECHADO, BOLSA GRADUADA NA CAPACIDADE PARA 2.000ML PERMITINDO EXCELÊNCIA NA MENSURAÇÃO DA URINA. SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO CLAMP. TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.	UNIDADE	1250	R$	3,83	R$	4.787,50
21	BOLSA COLETORA COLOSTOMIA – CARACERISTICAS: TRANSPARENTE, DRENAVEL, RECORTE DE 10 -70 MM, ADESIVO MICROPOROSO.	UNIDADE	1250	R$	0,61	R$	762,50
22	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14 CARACTERISTICAS:CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR COM CLAMP, CONECTOR PADRÃO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	7500	R$	0,66	R$	4.950,00
23	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18 CARACTERISTICAS:CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR COM CLAMP, CONECTOR PADRÃO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	7500	R$	0,66	R$	4.950,00
24	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20 CARACTERISTICAS:CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR COM CLAMP, CONECTOR PADRÃO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	7500	R$	0,66	R$	4.950,00

25	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22 CARACTERISTICAS:CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR COM CLAMP, CONECTOR PADRÃO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	7500	R$	0,66	R$	4.950,00
26	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24 CARACTERISTICAS:CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO, AGULHA AÇO INOX, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR COM CLAMP, CONECTOR PADRÃO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	7500	R$	0,66	R$	4.950,00
27	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL CARACTERISITCAS: CONFECCIONADO EM P.V.C. ATÓXICO E FLEXÍVEL ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1500	R$	0,86	R$	1.290,00
28	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO CARACTERISITCAS: CONFECCIONADO EM P.V.C. ATÓXICO E FLEXÍVEL ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	3000	R$	0,99	R$	2.970,00
29	CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% APRESENTAÇÃO:FRASCO 1 LITRO	LITRO	50	R$	10,76	R$	538,00
30	COLAR CERVICAL PARA RESGATE – TAMANHO PP. CARACTERISITCAS:MATERIAL EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL.	UNIDADE	12	R$	25,00	R$	300,00
31	COLAR CERVICAL PARA RESGATE – TAMANHO P. CARACTERISITCAS:MATERIAL EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL.	UNIDADE	12	R$	30,07	R$	360,84

32	COLAR CERVICAL PARA RESGATE – TAMANHO M. CARACTERISITCAS:MATERIAL EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL.	UNIDADE	12	R$	24,36	R$	292,32
33	COLAR CERVICAL PARA RESGATE – TAMANHO G CARACTERISITCAS:MATERIAL EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" (ETIL VINIL ACETATO) FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL.	UNIDADE	12	R$	24,36	R$	292,32
34	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – TAMANHO 7,0 LITROS. CARACTERISTICAS: FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE,TRAVA DE SEGURANÇA, DESCONECTADOR DE AGULHA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	400	R$	3,39	R$	1.356,00
35	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – TAMANHO 13,0 LITROS. CARACTERISTICAS: FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE,TRAVA DE SEGURANÇA, DESCONECTADOR DE AGULHA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	600	R$	5,25	R$	3.150,00
36	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – TAMANHO 20,0 LITROS. CARACTERISTICAS: FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE,TRAVA DE SEGURANÇA, DESCONECTADOR DE AGULHA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	R$	7,49	R$	1.872,50
37	COLETOR DE URINA ADULTO – SISTEMA ABERTO. CARACTERISTICAS: EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, GRADUADO A CADA 100 ML E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000 ML.	UNIDADE	1000	R$	0,61	R$	610,00

38	COMPRESSA GAZE – 11 FIOS CARACTERISTICAS: TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	1000	R$	8,62	R$	8.620,00
39	COMPRESSA GAZE – 13 FIOS CARACTERISTICAS: TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	2000	R$	16,24	R$	32.480,00
40	EQUIPOS MACROGOTAS PARA SORO - CARACTERISTICAS: COM ENTRADA DE AR, ESTÉRIL, INJETOR LATERAL PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONEXÃO LUER LOCK	UNIDADE	7500	R$	1,07	R$	8.025,00
41	EQUIPOS MICROGOTAS PARA SORO - CARACTERISTICAS: EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL EM PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C, TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	7500	R$	1,19	R$ 8.925,00	
42	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA – CARACTERISTICAS: PARA HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 170M, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	R$	3,17	R$	792,50
43	ESPARADRAPO – CARACTRISTICAS: IMPERMEÁVEL, TAMANHO DE 10CM X 4,5CM, ROLO COM TAMPA DE PROTEÇÃO	UNIDADE	1000	R$	9,59	R$ 9.590,00	
44	FILME PARA RAIO X – CARACTERIRTICAS: REVELAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, TAMANHO: 18 X 24CM / APRESENTAÇÃO:CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R$	66,50	R$	399,00

45	FILME PARA RAIO X – CARACTERIRTICAS: REVELAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, TAMANHO:24 X 30CM APRESENTAÇÃO:CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA	7	R$ 124,95	R$ 874,65
46	FILME PARA RAIO X – CARACTERIRTICAS: REVELAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, TAMANHO: CARACTERIRTICAS: REVELAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL, TAMANHO: 35,5 X 35,5CM / APRESENTAÇÃO:CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R$ 193,39	R$ 1.160,34
47	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS: CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24	CAIXA	50	R$ 83,00	R$ 4.150,00
48	FIO DE SUTURA - CARACTERISTICAS: CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	50	R$ 83,00	R$ 4.150,00
49	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS: CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	50	R$ 83,00	R$ 4.150,00
50	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS: CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 83,00	R$ 8.300,00
51	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL.APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 71,80	R$ 7.180,00
52	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL.APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 71,80	R$ 7.180,00
53	FIO DE SUTURA -CARACTERISTICAS: NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL.APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$ 34,10	R$ 3.410,00

54	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS: NYLON MONOFILAMENTO, 1 - 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL.APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$	29,61	R$	2.961,00
55	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS: NYLON MONOFILAMENTO, 2 - 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2, 0 CM, ESTÉRIL.APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$	34,10	R$	3.410,00
56	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS: NYLON MONOFILAMENTO, 3 - 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3, 0 CM, ESTÉRIL.APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$	34,10	R$	3.410,00
57	FIO DE SUTURA – CARACTERISTICAS: NYLON MONOFILAMENTO, 4 - 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3, 0 CM, ESTÉRIL.APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	R$	34,10	R$	3.410,00
58	FITA ADESIVA HOSPITALAR - CARACTEISTICAS: TAMANHO DE 16MM X 50M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA INDIVIDUALMENE.	UNIDADE	1000	R$	2,52	R$	2.520,00
59	FITA MICROPOROSA – CARACTERISTICAS: HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVOS, TAMANHO 25MMX10M EM ROLO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, ESPESSURA FINA E TERMOESTÁVEL.	UNIDADE	900	R$	3,73	R$	3.357,00
60	FITA PARA AUTOCLAVE - CARACTERISTICAS: TAMANHO 19MM X 30M, COM BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	UNIDADE	1000	R$	4,47	R$	4.470,00
61	FITA PARA GLICEMIA – CARACTERISTICAS: FITA PARA MEDIR OS NIVEIS DE GLICOSE NO SANGUE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1000	R$	37,91	R$	37.910,00
62	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA - APRESENTAÇÃO:KIT PARA 38 LITROS, CONTENDO: GALÃO DE 10 L, SUFICIENTE PARA PREPARAR 38 LITROS E GARRAFA DE 1,6 L, SUFICIENTE PARA PREPARAR 38 LITROS.	GALÃO	5	R$	200,00	R$	1.000,00

63	FRALDA DESCARTÁVEL – CARACTERISTICAS: ADULTO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	PACOTE	250	R$	10,32	R$	2.580,00
64	FRALDA DESCARTÁVEL – CARACTERISTICAS: ADULTO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	PACOTE	500	R$	12,89	R$	6.445,00
65	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA – APRESENTAÇÃO: GALAO COM 05 LITROS.	GALÃO	7	R$	16,49	R$	115,43
66	GORRO CIRURGICO – CARACTERISTICAS: CONFECCINADO EM TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, COM ELASTICO.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEMCM 100 UNIDADE.	PACOTE	600	R$	7,89	R$	4.734,00
67	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% TEOR DE IODO 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML	LITRO	40	R$	40,81	R$	1.632,40
68	KIT COLPOSCOPIA –CARACTERISTICAS: TAMANHO P, COM: 01 ESPÉCULO P,02 LUVAS PLÁSTICAS,01 PINÇA CHERON, 01 ESCOVA CERVICAL 05 GAZES 01 ESPÁTULA 01 PORTA LÂMINA.	KIT	1000	R$	2,15	R$	2.150,00
69	KIT COLPOSCOPIA – CARACTERISTICAS: TAMANHO M, COM: 01 ESPÉCULO M, 02 LUVAS PLÁSTICAS,01 PINÇA CHERON, 01 ESCOVA CERVICAL 05 GAZES 01 ESPÁTULA 01 PORTA LÂMINA.	KIT	2500	R$	2,19	R$	5.475,00
70	KIT COLPOSCOPIA – CARACTERISTICAS: TAMANHO G, COM: 01 ESPÉCULO G, 02 LUVAS PLÁSTICAS, 01 PINÇA CHERON,01 ESCOVA CERVICAL 05 GAZES 01 ESPÁTULA 01 PORTA LÂMINA	KIT	500	R$	2,27	R$	1.135,00
71	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	KIT	100	R$	46,54	R$	4.654,00
72	KIT PARA NEBULIZAÇÃO – ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, CONTENDO CONECTOR 3/4 MÁSCARA ADULTO, COPINHO MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, MANGUEIRA DE 1,60 MACIA E ATÓXICA.	KIT	10	R$	11,08	R$	110,80
73	KIT PARA NEBULIZAÇÃO – INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO, CONTENDO CONECTOR 3/4 MÁSCARA ADULTO, COPINHO MICRONEBULIZADOR E EXTENSÃO, MANGUEIRA DE 1,60 MACIA E ATÓXICA.	KIT	5	R$	11,08	R$	55 ,40

74	LÂMINA BISTURI – CARACTERISTICAS: AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	250	R$	28,74	R$	7.185,00
75	LÂMINA BISTURI – CARACTERISTICAS: AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	250	R$	29,47	R$	7.367,50
76	LANCETA PICADORA – CARACTERISTICAS: EM AÇO INOX ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APESENTAÇÃO: CX C/ 200 UNIDADES.	CAIXA	250	R$	5,58	R$	1.395,00
77	LENÇOL DESCARTÁVEL CARACTERISTICAS: ROLO LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS,BRANCO,LISO,EMBALAGEM INDIVIDUAL PLASTIFICADA.	ROLO	150	R$	9,24	R$	1.386,00
78	LUVA CIRÚRGICA – CATACTERISTICAS: LÁTEX NATURAL, TAMANHO, 6, 5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO.	PAR	1500	R$	1,36	R$	2.040,00
79	LUVA CIRÚRGICA – CATACTERISTICAS: LÁTEX NATURAL, TAMANHO, 7,O, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO.	PAR	2000	R$	1,44	R$	2.880,00
80	LUVA CIRÚRGICA – CATACTERISTICAS: LÁTEX NATURAL, TAMANHO, 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO.	PAR	1750	R$	1,44	R$	2.520,00
81	LUVA CIRÚRGICA – CATACTERISTICAS: LÁTEX NATURAL, TAMANHO, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO.	PAR	1000	R$	1,44	R$	1.440,00

82	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – CARACTERISTICAS:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CARACTERISTICAS:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO, EXTRA PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CAIXA	750	R$	13,63	R$	10.222,50
83	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – CARACTERISTICAS:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CAIXA	1100	R$	16,16	R$	17.776,00
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – CARACTERISTICAS:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO, MEDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA	1000	R$	16,16	R$	16.160,00
85	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO – CARACTERISTICAS:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	CAIXA	600	R$	16,16	R$	9.696,00
86	MÁSCARA CIRÚRGICA – CARACTERISTICAS: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2000	R$	7,81	R$	15.620,00

87	MÁSCARA N95 SEM VÁLVULA – CARACTERISTICAS: CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO CAMADA EXTERNA FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, CAMADA DO MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRAS SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRAS SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, MATERIAIS ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICOS, NORMA NBR 13698 -2011 / CERTIFICAÇÃO INMETRO N 8877298 PORTARIA N 11347 / CA 44241. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDADE	1000	R$	1,25	R$	1.250,00
88	MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA – CARACTERISTICAS: CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO CAMADA EXTERNA FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, CAMADA DO MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRAS SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRAS SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, MATERIAIS ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICOS, NORMA NBR 13698 -2011 / CERTIFICAÇÃO INMETRO N 8877298 PORTARIA N 11347 / CA 44241. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UNIDADE	1000	R$	1,23	R$	1.230,00
89	OXÍMETRO – CARACTERISTICAS: TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UNIDADE	40	R$	63,09	R$	2.523,60
90	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CARACTERISTICAS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, TAMANHO:12 CM, X100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	UNIDADE	50	R$	47,03	R$	2.351,50
91	PAPEL GRAU CIRÚRGICO -CARACTERISTICAS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, TAMANHO:15 CM, X100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	UNIDADE	50	R$	51,52	R$	2.576,00

92	PAPEL GRAU CIRÚRGICO -CARACTERISTICAS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, TAMANHO:20 CM, X100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	UNIDADE	50	R$	76,28	R$	3.814,00
93	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - CARACTRISTICAS:TITB 216MM X 30M TERMOSENSÍVEL, APRESENTAÇÃO ROLO	ROLO	10	R$	22,00	R$	220,00
94	PROPÉ – CARACTERISTICAS: DESCARTAVEL,APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	500	R$	10,37	R$	5.185,00
95	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA – APRESENTAÇÃO: KIT PARA 38 LITROS, CONTENDO: GALÃO DE 10 L / SUFICIENTE PARA PREPARAR 38 LITROS, GARRAFA DE 1 L / SUFICIENTE PARA PREPARAR 38 LITROS, GARRAFA DE 1 L / SUFICIENTE PARA PREPARAR.	KIT	5	R$	201,00	R$	1.005,00
96	SCALP - CARACTERISTICAS: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, N° 19, COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	11000	R$	0,23	R$	2.530,00
97	SCALP - CARACTERISTICAS: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, N° 21, COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	11000	R$	0,23	R$	2.530,00
98	SCALP - CARACTERISTICAS: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, N° 23, COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	11000	R$	0,23	R$	2.530,00
99	SCALP - CARACTERISTICAS: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, N° 25, COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	11000	R$	0,20	R$	2.200,00
100	SCALP - CARACTERISTICAS: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, N° 27, COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS.APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	11000	R$	0,23	R$	2.530,00
101	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA – CARACTERISTICAS: TAMANHO 01 ML, COM ROSCA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	11000	R$	0,26	R$	2.860,00

102	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA – CARACTERISTICAS: TAMANHO 03 ML, COM ROSCA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	40000	R$ 0,24	R$ 9.600,00
103	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA – CARACTERISTICAS: TAMANHO 05 ML, COM ROSCA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	15000	R$ 0,27	R$ 4.050,00
104	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA – CARACTERISTICAS: TAMANHO 10 ML, COM ROSCA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	20000	R$ 0,34	R$ 6.800,00
105	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA – CARACTERISTICAS: TAMANHO 20 ML, COM ROSCA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	10000	R$ 0,56	R$ 5.600,00
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 04, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 04, COM 50CM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1500	R$ 0,50	R$ 750,00
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 06, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 06, COM 50CM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1500	R$ 0,54	R$ 810,00
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 08, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 08, COM 50CM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1500	R$ 0,58	R$ 870,00

109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 10, COM 50CM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1500	R$	0,58	R$	870,00
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 12, COM 50CM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1500	R$	0,65	R$	975,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA, NÚMERO 14, COM 50CM, ACONDICIONADA NA POSIÇÃO ESTENDIDA, APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1500	R$	0,63	R$	945,00
112	SONDA NASOGÁSTRICA – CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 04, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 04, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	R$	0,58	R$	580,00
113	SONDA NASOGÁSTRICA –CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 06, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 06, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	R$	0,84	R$	840,00
114	SONDA NASOGÁSTRICA – CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 08, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	R$	0,92	R$	920,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA – CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 10, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	R$	0,92	R$	920,00

116	SONDA NASOGÁSTRICA – CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 12, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	R$	0,98	R$	980,00
117	SONDA NASOGÁSTRICA – CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 14, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	R$	0,97	R$	970,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA – CARACTERISTICAS: TAMANHO Nº 16, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	R$	1,01	R$	1.010,00
119	SONDA URETRAL – CARACTERISTICAS: TAMANHO NÚMERO 06, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 06, COM 30 CM.	UNIDADE	1500	R$	0,42	R$	630,00
120	SONDA URETRAL – CARACTERISTICAS: TAMANHO NÚMERO 08, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 08, COM 30 CM.	UNIDADE	1500	R$	0,51	R$	765,00
121	SONDA URETRAL – CARACTERISTICAS: TAMANHO NÚMERO 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 10, COM 30 CM.	UNIDADE	1500	R$	0,57	R$	855,00
122	SONDA URETRAL – CARACTERISTICAS: TAMANHO NÚMERO 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 12, COM 30 CM.	UNIDADE	1500	R$	0,58	R$	870,00
123	SONDA URETRAL – CARACTERISTICAS: TAMANHO NÚMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 14, COM 30 CM.	UNIDADE	1500	R$	0,60	R$	900,00
124	SONDA VESICAL FOLEY – CARACTERISTICAS: 2 VIAS, TAMANHO N° 16, BALÃO DE 05 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS.	UNIDADE	400	R$	3,15	R$	1.260,00

125	SONDA VESICAL FOLEY – CARACTERISTICAS: 2 VIAS, TAMANHO N° 18, BALÃO DE 05 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS.	UNIDADE	400	R$	3,15	R$	1.260,00
126	SONDA VESICAL FOLEY – CARACTERISTICAS: 2 VIAS, TAMANHO N° 20, BALÃO DE 05 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS.	UNIDADE	400	R$	3,15	R$	1.260,00
127	TERMÔMETRO CLÍNICO – CARACTERISTICAS:AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, COM ALARMES, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R$	20,90	R$	1.045,00
128	TERMÔMETRO DIGITAL – CARACTERISTICAS: FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA DE -50°C A +70 °C, USO EM GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO A PILHA.	UNIDADE	15	R$	47,00	R$	705,00
129	TOUCA HOSPITALAR – CARACTERISTICAS: MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA COM CERCA DE 60 G,M2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 100	PACOTE	350	R$	9,22	R$	3.227,00
					TOTAL LOTE IV:	R$	515.774,40
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R$	566.784,14